

PORTARIA Nº 59, de 25/11/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS E
CONVERSÃO DE 1/3 EM PECÚNIA À SERVIDORA
PÚBLICA LUDMILA PRISCILA DOS SANTOS
PIROLA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 24/11/2022.

RESOLVE

Art. 1º **Conceder conversão de 1/3 (um terço) de férias em pecúnia e alteração das férias** estabelecidas na Portaria n.º 74/2021, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora pública LUDMILA PRISCILA DOS SANTOS PIROLA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Previdenciário, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para então serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 25 de Novembro de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV